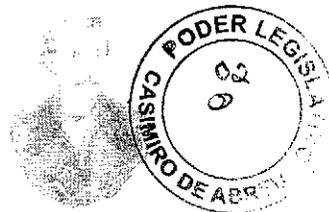




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de Cumprir o que Diz a Lei de Nº 2368/2023, Referente ao Reajuste Salarial dos Professores do Município.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente, a finalidade de apresentar a indicação para realização de estudos acerca do reajuste salarial aos professores do Município de Casimiro de Abreu.

Esta indicação justifica-se ainda, por não ter sido feito o repasse no ano de 2024, dado pelo Governo Federal na porcentagem de 4,77%, devendo esta ser paga em 1º de março de 2024, após vigor do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação, ainda, o valor de repasse deste ano de 2025, na porcentagem de 6,77%, totalizando um reajuste de 11,4%, somando os dois anos consecutivos.

Ainda nesta mesma perspectiva, indicamos o reajuste, pois conforme Lei 2368/2023, em seu Artigo 09, XXVII, elenca a data base em 1º de março.

Casimiro de Abreu, 13 de Março de 2025.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora

PL 04081/25
13/03/2025
